AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 78/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 inciso II da Lei n°14.133/2021

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, inscrito no CNPJ n° 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas – Jardinópolis SC, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CONFORME PRESCRIÇÃO E NECESSIDADE NUTRICIONAL, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SC.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde | Valor max un. | Valor max. total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LEITE INFANTIL PREGOMIN PLUS 400G | Un. | 25 | R$ 269,99 | R$ 6.749,79 |
| | TOTAL DOS ITENS | | | | R$ 6.749,79 |

Prazo de entrega/execução: o fornecimento ocorrerá após a emissão da ordem de compra, conforme solicitação da secretaria de saúde.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por item observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O orçamento da empresa interessada deverá ser enviado exclusivamente para o seguinte e-mail: licitacaoecompra@jardinopolis.sc.gov.br.

A data e horário limite para envio do orçamento é do dia **07/10/2026 até 09/10/2026 às 23h:59min**.

O contratado será responsabilizado administrativamente por infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei n°14.133/2021, e será aplicado as sansões dos art. 162 e 163 da Lei n° 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total.

Maiores informações no edital publicado no site do município e PNCP.

Jardinópolis-SC, 06 de outubro de 2026.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal